

PORTARIA TRT GP Nº 331/2009

João Pessoa, 23 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09594/2009,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 319/2008, que designou o servidor JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Coordenador de Preparação de Pagamento de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 327/2008, que designou a servidora MARIA DE JESUS ARAÚJO ASFURI, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Coordenador de Cadastro de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Designar a servidora ROSÂNGELA DOMINGOS FRANÇA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Coordenador de Preparação de Pagamento de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Designar o servidor JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Coordenador de Cadastro de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente